



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0167/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Advogado Dr. MILTON FRANCISCO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de agosto de 2014.

CLAUDIO POLVERE (GRILLO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade vivencia um grande momento graças ao empenho de nossa administração pública municipal que está otimizando os serviços prestados à população a cada dia.

Neste contexto, devemos ressaltar o trabalho realizado por meio de alguns munícipes, que em seu labor diário, demonstra eficiência e resolutividade nos problemas que lhe são apresentados por munícipes que os procuram diariamente.

Considerando que uma dessas pessoas que ajudam na melhoria da vida da população é o Dr. Milton Francisco de Souza, advogado atuante em nossa comarca, o qual também é Vice Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Votuporanga/SP, Secretário do Presbitério Noroeste Paulista, Secretário do Campo dos Gideões Internacional de Votuporanga/SP, Ex Vereador da Câmara Municipal de Votuporanga nos anos de 1997 a 2000, bem como, Ex Diretor de Habitação de Votuporanga no período de 2009 a 2010.

Considerando também que o Dr. Milton, popularmente conhecido como Milinho, quando de sua vereança foi o autor da Lei Municipal nº. 2.965/1997, a qual instituiu o Dia Municipal do Evangélico.

Considerando que o Dia do Evangélico, faz parte do calendário alusivo as comemorações do aniversário de nossa cidade.

Considerando que referida lei fora promulgada em 16 de julho de 1997, fruto do projeto de lei nº. 62/97, o qual objetivo tem sido alcançado, que é a união do povo evangélico de nossa cidade para conquistar mais almas para Jesus.

Considerando que esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense vem prestando justa homenagem a todos aqueles que têm contribuído de certa forma para o progresso que vivenciamos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Advogado Dr. MILTON FRANCISCO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Documento assinado pelo(s) CLAUDIO ANTONIO POLVERE.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 17:39:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-414592-5G2K4F-701H2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

